

PORTARIA Nº 197/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

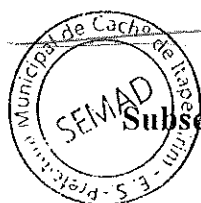
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 1 - 2740/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *18 de janeiro de 2021*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º 1 - 2740/2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 18 de maio de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.



Gustavo Carvalho Lins
GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial

Nº 6258
de 25/02/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382